

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

2025062010781035200015107810352000151

Número da Nota

00003349

Data e Hora de Emissão

20/06/2025 17:53:23

Código de Verificação

QX3E-PRTD**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.810.352/0001-51**Inscrição Municipal: **0.394.671-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ODONTOCLINICA PABLO SIMOES LTDA**Nome Fantasia: **ODONTOCLINICA PABLO SIMOES LTDA**Tel.: **24399948**Endereço: **AVN DAS AMERICAS 2901, SAL 903 904 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-002**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **odontoclinicapablosimoes@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços odontológicos prestados.

VALOR DA NOTA = R\$ 252,74

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	252,74	5,00%	12,63	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.